



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DOS DIREITOS HUMANOS – REALIZADA NOS DIAS 17 E 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Nos dias 17 e 18 de setembro de 2020, na plataforma Microsoft Teams, foi realizada a 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. Estiveram presentes na reunião as conselheiras e os conselheiros e participantes a seguir. Dia 17: Ailton Benedito de Souza (MPF/PFDC), Camila Lissa Assano (CONNECTAS BRASIL), Cristina de Castro (FNDC), Eneida Canêdo Guimarães dos Santos (UBM), Everaldo Bezerra Patriota (OAB), Herbert Borges Paes de Barros (MMFDH), Helder Salomão (Minoria da Câmara), Iêda Leal (MNU), Ismael José César (CUT), Joselito de Araujo Sousa (DPF), Leandro Gaspar Scalabrin (ANAB), Leonardo Penafiel Pinho (UNISOL- BRASIL), Lívia Ferreira da Silva (UNALGBT), Luísa de Marillac Xavier dos Passos (CNPGE), Matheus Moreira (MRE), Marco Antônio da Silva Souza (MNMMR), Marcelo Chalréo (OAB), Natalia Camba Martins (MJSP), Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira (DPU), Rogério Giannini (CFP) e Sandra Carvalho (DHESCA BRASIL). Participantes: Alexandre Kaiser Rauber, Benedito Roberto Barbosa, Darci Frigo, Dito (UMM), **Élida Lauris**, Inácio Werner, Marcelo Stona, Regina Fontes, Ronaldo (Habitat Brasil). Dia 18: Ailton Benedito de Souza (MPF/PFDC), Camila Lissa Assano (CONNECTAS BRASIL), Cristina de Castro (FNDC), Eneida Canêdo Guimarães dos Santos (UBM), Everaldo Bezerra Patriota (OAB), Flávia Moreira Guimarães Pessoa (CNJ), Herbert Borges Paes de Barros (MMFDH), Helder Salomão (Minoria da Câmara), Iêda Leal (MNU), Ismael José César (CUT), Leandro Gaspar Scalabrin (ANAB), Leonardo Penafiel Pinho (UNISOL- BRASIL), Leonildo José Monteiro Filho (MNPR), Lívia Ferreira da Silva (UNALGBT), Luísa de Marillac Xavier dos Passos (CNPGE), Matheus Moreira (MRE), Marco Antônio da Silva Souza (MNMMR), Marcelo Chalréo (OAB), Natalia Camba Martins (MJSP), Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira (DPU), Rogério Giannini

(CFP) e Sandra Carvalho (DHESCA BRASIL). Participantes: Cristiano Muller, Dito (UMM) e Inácio Werner. O presidente, Renan Sotto, fez a Abertura do 1º dia da 7ª Reunião Extraordinária do CNDH. Lamentando o número de mais de 130 mil mortos em decorrência da pandemia. Informa que foi surpreendido nessa semana com a informação de que o secretário executivo foi afastado da secretaria executiva, para concorrer a cargo eletivo e retoma a discussão de que a SE é um órgão do CNDH e não do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, que tem importância fundamental para o funcionamento do órgão. Retoma que na sua gestão é a terceira vez que há alteração da coordenação e espera que a próxima indicação para a coordenação da SE possa ser debatida pela plenária do CNDH. Passa a palavra para o conselheiro Gianini, que solicitou para fazer uma homenagem a um usuário de serviço de saúde mental e militante que faleceu essa semana. O conselheiro Rogério Giannini informa que havia um vídeo para passar mas devido o tempo, vai encaminhar para que o conselho disponibilize. Fará uma leitura breve texto feito pela também militante, Laura Sahm Shdaior. Informa que o Carlão foi um usuário de serviços de saúde mental e militante do Estado de São Paulo. O presidente pede para interromper a fala do Gianini, para dar início a transmissão da reunião e propõe alteração na organização dos pontos de pauta, propondo as alteração da discussão das Denúncias para o primeiro ponto de pauta do dia 18/09/2020, sendo que, durante a discussão não haverá transmissão para o público e depois a discussão Deliberações e encaminhamentos da 23ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Rua. Às 9:20 inicia a transmissão, dando as boas vindas e passando a palavra para o conselheiro Rogério Giannini. O conselheiro Rogério Gianini inicia com a leitura de um texto feito em homenagem ao Carlão, pela Laura Sahm Shdaior, Mestre em Psicologia pela USP e militante da Redução de Danos e Luta Antimanicomial, informando que faleceu em decorrência de um atropelamento reforçando a sua importância para a política de saúde mental e da redução danos. O presidente, Renan Sotto, fala sobre a dureza da morte, com a qual estamos convivendo em decorrência da pandemia e reforça a importância das figuras que são defensoras de direitos humanos. O ponto de pauta seguinte foram as Deliberações e encaminhamentos da Comissão Eleitoral, biênio 2020-2022 e a Retificação do edital da eleição de organizações da sociedade civil e movimentos sociais para compor o Conselho Nacional dos Direitos Humanos, biênio 2020-2022, apresentado pela conselheira Luisa de Marillac, e os

conselheiros Everaldo Patriota e Herbert Barros. O conselheiro Everaldo Patriota inicia dando informes sobre o apoio institucional do MPDFT, para realização das eleições por meio virtual e tendo em vista esse apoio, haverá a necessidade de alterações do edital, para adequar ao processo virtual de eleições, sendo assim a comissão entendeu a necessidade de sua republicação. Avalia a necessidade de ser republicado amanhã, tendo em vista que dia 20 está prevista a abertura das inscrições. A conselheira Luisa de Marillac Apresenta o documento, lembrando que apesar da comissão ter deliberado pela republicação do edital a SE propôs a retificação do edital. Em seguida passa a apresentar o documento de proposta de retificação do edital da eleição de organizações da sociedade civil e movimentos sociais para compor o Conselho Nacional dos Direitos Humanos, biênio 2020-2022, disponibilizado anteriormente, conforme prazo de 48 horas, para a/os conselheira/os com as propostas de retificações do edital que foi publicado, juntamente com as propostas de documentações necessárias para garantir maior segurança relacionada ao processo. O conselheiro Everaldo Patriota pergunta para Luisa, sobre a proposta de alteração de republicação para retificação. A conselheira Luisa de Marillac lembra que a SE propôs que tendo em vista que as alterações são pontuais, o mais indicado seria a publicação de retificação do edital e não republicação, tal proposta isso foi encaminhado em tempo para apreciação da comissão. O conselheiro Herbert Barros fala da importância de início de uma discussão para viabilizar as eleições no futuro, uma vez que a comissão não encontrou nenhum sistema que respondesse às necessidades do CNDH. O conselheiro Marcelo Chalréo pergunta se há a previsão de suplente para o processo eleitoral, tendo em vista a possibilidade de haver imprevistos, tais como adoecimento das pessoas qualificadas pelo sistema para votação. O conselheiro Everaldo Patriota informa que não há essa previsão, tendo em vista o processo por meio eleitoral virtual, há a necessidade de cadastrar todas as pessoas responsáveis pela votação para o recebimento de chave de segurança para tal. O conselheiro Leandro Scalabrin lembra que mesmo durante o processo eleitoral presencial havia a necessidade de confirmação e cadastro do responsável pela votação dois dias antes do processo eleitoral e caso houvesse algum imprevisto depois desse dia não havia possibilidade de votação. O conselheiro Marcelo Chalréo disse que retira a sua colocação. O presidente colocou em processo de votação sobre a Retificação do edital da eleição de organizações da sociedade civil e movimentos sociais para

compor o Conselho Nacional dos Direitos Humanos, biênio 2020-2022, que foram aprovados por unanimidade, com seguinte declaração de votos favoráveis dos e das representantes da OAB; CNPG; UNISOL BRASIL; MNU; UBM; CUT; DHESCA BRASIL; ANAB; FNDC; MNMMR; CFP; MMFDH; MPF; MRE; DPU; MJSP; PF e Câmara dos Deputados (minoria). O conselheiro Herbert Barros sugeriu uma Questão de Ordem ao fazer um questionamento para ser avaliada a necessidade a necessidade de definição de um secretário executivo adhoc, para fazer o registro formal da reunião de hoje e amanhã, uma vez que o presidente quando deu o informe sobre a saída do Secretário Executivo não informou quem estaria nessa função. O presidente, Renan Sotto, informa que é a Ana Cristina que foi designada pelo secretário da SNPG/MMFDH, mas reforça que isso será debatido na próxima reunião da mesa. O Ponto debatido a seguir foi a Aprovação do Encontro Nacional de Direitos Humanos, apresentado pela conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos Santos. A conselheira Eneida Guimarães apresenta a proposta de programação feita pelo grupo referencial para realização do Encontro Nacional da Rede de Conselhos a ser realizada em 06 de outubro de 2020. Renan Sotto fala que a realização desse encontro vai ser muito importante, ressaltando a importância da rede de conselhos nacionais, marcando a força nacional do CNDH. Em processo de votação sobre a Aprovação do Encontro Nacional de Direitos Humanos, este foi aprovado por unanimidade, com seguinte declaração de votos favoráveis das representações da OAB; CNPG; MNU; CONECTAS; UBM; CUT; DHESCA BRASIL; ANAB; FNDC; MNMMR; CFP; MMFDH; MPF; MRE; DPU; MJ; PF; Câmara dos Deputados (minoria). Em seguida a conselheira Luisa de Marillac fez o Relato da 18ª Reunião da Comissão Permanente de Direito Humano à Alimentação Adequada. A conselheira Luisa de Marillac informa que a comissão se reuniu dia 9 de setembro, a primeira discussão foi sobre os PRODOCS, estão necessitando de um especialista para acompanhar os processos legislativos, e para o acompanhamento das questões de segurança alimentar e nutricional nos contextos dos presídios e dos povos indígenas. Reforça que em relação a temática indígena discutiram sobre a realização de uma live sobre esse sobre impacto da Covid na Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas, para outubro. Informa que a Comissão precisa de mais detalhes sobre os PRODOCS, para saber se os dois objetivos propostos poderão ser considerados, ou se há necessidade de escolha de somente um deles. Deliberaram sobre a necessidade de revisão do Plano

Estratégico da Comissão, avaliando que a pandemia impactou nas ações planejadas e avaliaram a importância de receber novo/as integrantes que sejam qualificados sobre essa discussão, para o fortalecimento da Comissão. A próxima reunião terá como pauta o planejamento estratégico da Comissão. Informa que não receberam nenhuma resposta dos órgãos oficiados em relação RESOLUÇÃO Nº 27, DE 09 DE JULHO DE 2020, que dispõe sobre a garantia do direito à alimentação adequada das pessoas privadas de liberdade, em especial em regime fechado no sistema prisional e internos(as) do sistema socioeducativo em todo território nacional, a respeito da inclusão da ceia, de mais uma alimentação nos presídios, e que tem chegado a comissão muitas informações sobre surtos de hipovitaminoses, Bébi-béri, em diversos presídios, entre elas a Penitenciária de Monte Cristo- PAMC, reforçando a importância da parceria da comissão de privação e liberdade. Informa ainda sobre a Lei n. 14.016, de 26 de junho de 2020, que trata sobre a doação de excedentes de alimentos, havendo a necessidade de regulamentação pela ANVISA para que não haja problema com a qualidade da alimentação doada e nem que coloque as pessoas em risco. O CNS, fez uma recomendação para regulamentação da ANVISA. Propõe que a SE oficie a ANVISA sobre a importância da recomendação, citando a ação do CNS. Por final atendendo à demanda do plenário, para plataforma eleitoral, sugere que seja inserido as questões com relação a segurança alimentar e nutricional para ser incluída na plataforma de DH, próxima reunião de 30 de setembro, com perspectiva de reforço e revisão do plano estratégico. Este ponto a conselheira Natália Camba pediu uma Questão de Ordem, para fazer um registro geral. Vem notando que os relatos das reuniões não vem sendo circulados e incluídos entre as documentações das reuniões. O MJSP reforça que assuntos urgentes podem ser tratados. É necessários que os documentos sejam incluídos com o máximo de antecipação. O presidente, Renan Sotto, tira uma dúvida, sobre a memória de reunião nunca foi colocada como documentação. Reforça que quando é memória de reunião, são só informes, não há necessidade de ser enviado com antecipação. A conselheira Natalia Camba informa que o convite ao MJSP e a resolução de armamentos não letais não foram encaminhadas anteriormente. O presidente, Renan Sotto, explicou que a resolução de armamentos foi encaminhada com antecipação. O conselheiro Everaldo Patriota confirma que a resolução foi encaminhada. A conselheira Cristina Castro informa que o Ministro do MJ já compõe o CNDH. A conselheira Luisa de Marillac informa que nas reuniões

presenciais sempre foram feitas de forma presencial. Reforçando que a participação. Avalia que não há importância sobre o local das reuniões entre os documentos a serem apresentados, reforçando que não há deliberação nesse sentido. Se coloca a disposição para compartilhar a memória, lembrando que as reuniões são públicas. A conselheira Natália Camba agradece a possibilidade de disponibilidade das memórias, especialmente quando essas memórias quando há documentos que há necessidade de deliberação. Natália informa que o Ministro não é membro do CNDH, salvo engano, mas o ministério, representados pela Natália Camba Martins e Annalina Cavicchiolo Trigo. O ponto seguinte foi o Relatório da Comissão Permanente Defensores dos Direitos Humanos e Enfrentamento da Criminalização dos Movimentos Sociais, apresentado pela conselheira Sandra Carvalho. A conselheira Sandra Carvalho relatou que a comissão de defensores se reuniu no dia 24 de agosto, em diálogo com os programas de proteção, trabalhando na recomendação para aperfeiçoamento da política de proteção. Na última reunião, houve escuta da Bahia e da Coordenação do MMFDH. Na próxima reunião, haverá escuta dos programas dos estados do CE e MA. Há previsão de apresentação de minuta de resolução na próxima reunião extraordinária do CNDH. Em seguida, passou ao relato da pesquisa realizada pela Terra de Direitos e a Justiça Global. A Élide Lauris realizou apresentação sobre a pesquisa, na qual foram analisados 327 casos de violência entre 1º de janeiro de 2016 e 1º de setembro de 2020. O documento aponta para 68 assassinatos e 57 atentados contra os mandatários, candidatos e pré-candidatos. A cada mês, pelo menos 2 vereadores ou prefeitos (incluindo candidatos) foram assassinados ou sofreram atentados. Convidou para participação do lançamento oficial no dia 28 de setembro de 2020. Em seguida, passou à apresentação de powerpoint – anexada a este Resumo Executivo. A conselheira Sandra Carvalho afirmou que os dados apresentados são muito contundentes, que expressam uma violência política quase que cotidiana na vida política do país, atingindo de forma preferencial alguns segmentos, com racismo, sexismo e LGBTI – afetando não apenas pessoalmente, mas a participação política de determinados segmentos. Afirmou também a ausência de mecanismos adequados para enfrentamento da violência política. Afirmou que a pesquisa traz em seu bojo diversas recomendações a órgãos públicos e instituições de direitos humanos, que têm importância para coibir a violência política. Informou que fará chegar à Mesa Diretora e aos demais

conselheirxs o relatório, para que haja avanços nessa temática. O conselheiro Darci Frigo afirmou que não foi por acaso que foi escolhido este plenário para apresentação do estudo, devido à constituição do CNDH como INDH, que pode quando se trata de graves violações de direitos humanos, que pode emanar suas recomendações e diretrizes às outras resoluções, inclusive para constituição de um Observatório sobre Violência Política. Destacou ademais a importância de o CNDH fazer chegar essas recomendações ao STF, ao Legislativo, aos partidos políticos, com o reforço de valores republicanos e democráticos na cultura política brasileira. Destacou a saída do país do então deputado Jean Willys, com mandato garantido, sofreu ameaças mesmo após essa saída. Mencionou também a execução da vereadora Marielle Franco. Ambos casos mencionados como emblemáticos sobre violência política. O vice-presidente, Leonardo Pinho, afirmou que esta temática esteve presente em diversas Missões realizadas pelo Conselho, mencionando a Missão realizada no Rio de Janeiro, em 02 a 04 de setembro de 2019, e destacando a importância da pesquisa apresentada. O conselheiro Marcelo Chalreo destacou a importância de envolvimento da OAB Nacional no lançamento desse relatório e na construção das políticas de contenção referidas por Darci Frigo em sua apresentação. A conselheira Camisa Asano elogiou e agradeceu pela apresentação da pesquisa no CNDH. Reiterou a fala do conselheiro Leonardo Pinho. Reiterou a fala de Darci Frigo, em que a embaixadora brasileira Maria Nazareth Farani Azevedo, no âmbito da CDH/ONU, diante de seus pares, para fazer um ataque como esse, imagine o que não acontece nas cidades, inclusive do interior, visto que se trata de uma validação por parte do Estado dessas práticas. O conselheiro Leandro Scalabrin agradeceu que nos faz pensar em quem mandou matar Marielle Franco e porquê. No contexto de outros processos de espaços participativos, como ocorrido com o reitor da UFRS, em que a Força Nacional é requisitada a participação a um acampamento na Bahia. Que este Conselho com o processo de eleição possa dar um exemplo de defesa intransigente da democracia. A conselheira Ieda Leal reiterou a fala de Leandro Scalabrin – sobre o assassinato covarde da vereadora Marielle Franco. Destacou que desta mulher brotaram muitas outras flores, que estão em candidatura no país: Marielles são muitas! Ao elogiar o relatório, falou da preocupação dos assassinatos de mulheres candidatas e do temor de colocar os nomes para participação eleitoral. Concordou com a importância de inclusão da OAB nesse processo de elaboração de estratégias de

enfrentamento à violência política, além de outros parceiros para este posicionamento firme do CNDH. Destacou, assim, o olhar de gênero e racial. O conselheiro Herbert Barros parabenizou pelo levantamento, rememorou que em alguns momentos houve incentivo do diálogo do CNDH com o TSE e incentivou um diálogo com a presidência da Câmara dos Deputados, a ser avaliada e mediada pelo conselheiro Helder Salomão. Mencionou o observatório instalado no Rio de Janeiro, podendo ser possível a Câmara auxiliar na instalação desse observatório. Informou que o PPDH também têm recebido demandas de políticos/as, por ser um programa de articulação, é feito o encaminhamento às casas legislativas e órgãos de segurança pública. Afirmou a necessidade de aprimoramento. Contou também que foi concluído o benchmarking junto aos programas da Colômbia e Chile, a ser apresentado na próxima reunião da Comissão. Helder Salomão falou da importância do debate e da preocupação do agravamento da violência político, conforme demonstrado na apresentação, devido à nítido acirramento e polarização, inclusive por meio dos discursos de ódio, que precisam ser enfrentados. Colocou-se à disposição, afirmando que na CDHM da Câmara alguns casos dessa natureza estão sendo tratados. Afirmou do estranhamento da utilização da Força Nacional na Bahia – sem que houvesse uma solicitação e uma justificativa para isso. Informou que foi realizada uma reunião no dia 16/19/2020 com a participação do PFDC, Carlos Vilhena, que fará na próxima semana uma visita ao local, para fazer uma interlocução para entender as motivações. No dia 02 de setembro, por meio de ofício, solicitou informações ao MJSP sobre a motivação Portaria nº 493, de 1º de setembro de 2020, que autoriza o emprego da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, em apoio ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos Municípios de Prado e Mucuri, no Estado da Bahia e que até o momento não houve respostas à solicitação da informação, apesar de a assessoria ter entrado em contato 08 vezes. Registrou repúdio, pois o MJSP precisa informar à sociedade brasileira o uso da FN, sem a requisição do estado. Se há justificativa, cabe ao Ministério informar a razão dessa portaria. E afirmou continuar aguardando a resposta do MJSP. Renan Sotto Mayor solicitou que a Secretaria Executiva do CNDH encaminhe um ofício ao MJSP, solicitando informações sobre o uso da Força Nacional na Bahia. O ponto seguinte foram as Deliberações e encaminhamentos da 12ª Reunião do Subcomissão Permanente de Política de Drogas e Saúde Mental, apresentado pelo conselheiro Rogério Giannini. O conselheiro Rogério Giannini fez

informe sobre a abertura de prazo de inscrição para conselheiros/as do CNDH, integrantes de Comissões do CNDH, e 01 vaga para os Conselhos Estaduais de Direitos Humanos do Curso de extensão "Luta antimanicomial e feminismos: discussões de gênero, raça e classe para a Reforma Psiquiátrica brasileira", em ambiente virtual, conforme documento compartilhado com todas/os conselheiros/as previamente a esta Reunião Extraordinária. Apresentou o Termo de Designação e Definição de ações para Missão do CNDH nos Hospitais Psiquiátricos e Comunidades Terapêuticas na Região Metropolitana de Porto Alegre/RS, de Paulo César Carbonari e Rafale Wolski de Oliveira. Apresentou também a proposta Resolução que cria Grupo de Trabalho sobre o Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP), fazendo um relato de como ocorreu a construção dessa proposta após reunião chamada pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal dos Deputados, no dia 17 de julho, em que ficaram definidos importantes encaminhamentos, dentre os quais a criação de um Grupo de Trabalho (GT) sobre o tema. O presidente, Renan Sotto, reiterou a importância do GT, com destaque para o destaque da atuação do CNDH no reconhecimento do Ministério da Saúde, que utilizou a RESOLUÇÃO Nº 26, DE 15 DE JUNHO DE 2020, que Dispõe sobre a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, que extingue o Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei, como um dos elementos de subsídio para revogação da referida Portaria, demonstrando assim os consensos políticos. Informou que na reunião de 17 de julho de 2020, competia ao Ministro da Saúde a criação do GT. Contudo devido a entraves burocráticos, acordou-se que o GT fosse criado no âmbito do CNDH, com forte participação do Ministério da Saúde. O conselheiro Herbert Barros sugeriu que fossem feitos convites formais ao CFP e CFM para a Missão no Rio Grande do Sul. Sugeriu sobre o GT, o convite formal ao Depen e SNDCA. O conselheiro Rogério Giannini demonstrou concordância com as propostas relativas à Missão. Mencionou que a composição do GT foi deliberada na mencionada reunião organizada pela CDHM, mas afirmou que é possível haver contribuições/pareceres técnicos do Depen e SNDCA, conforme sugerido pelo conselheiro Herbert Barros. Sugeriu a seguinte alteração de texto no parágrafo único: "O Grupo de Trabalho poderá convidar entidades ou pessoas do setor público e privado, movimentos populares,

organizações não governamentais, instituições e/ou profissionais especializados que atuem em atividades relacionadas à saúde mental, sistema prisional ou políticas públicas em saúde. Ficando desde já considerado o convite ao Departamento Penitenciário Nacional- Depen/MJSP e a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- SNDCA/ MMFDH”. O conselheiro Leonardo Pinho destacou a pactuação realizada com o Ministério da Saúde, diante dos argumentos e diálogo institucional, demonstrando como é possível abrir caminhos para utilização dos instrumentos do CNDH, parabenizando a atuação da Subcomissão, coordenada pelo conselheiro Rogério Giannini. O presidente colocou em processo de votação conjunta o Termo de Designação e Definição de ações para Missão do CNDH nos Hospitais Psiquiátricos e Comunidades Terapêuticas na Região Metropolitana de Porto Alegre/RS e a Resolução que cria Grupo de Trabalho sobre o Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP) foram aprovados por unanimidade, com seguinte declaração de votos favoráveis das representações da OAB; CNPG; UNISOL BRASIL; MNU; UBM; CUT; DHESCA BRASIL; ANAB; FNDC; CONECTAS; CFP; MMFDH; MPF; MRE; DPU; MJSP; PF e Câmara dos Deputados (minoria). O ponto seguinte foram as Deliberações e encaminhamentos da 19ª Reunião da Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Privação de Liberdade, apresentadas pelo conselheiro Everaldo Patriota. O conselheiro Everaldo Patriota inicia informando que a comissão discutiu sobre a efetividade da RECOMENDAÇÃO No 62, DE 17 DE MARÇO DE 2020, informe sobre a situação de funcionamento da Ouvidoria- Disque 100, propondo a criação de um GT para contribuir com o funcionamento do sistema quando voltar a funcionar, houve discussão sobre denúncia do Conselho Penitenciário de Roraima, sobre a Penitenciária de Monte Cristo- PAMC, onde as pessoas presas seguem sem roupas, sem receber visitas, informa que os módulos da PAMC que seriam inaugurados em abril ainda não foram, deliberando-se o envio de ofícios para o governador do estado, a DPU e MPF para adotar as providências cabíveis. Fala da importância de que quando houver vacina contra coronavírus, a população carcerária e trabalhadores do sistema prisional sejam considerados prioritários para a primeira fase de vacinação. Discutiu muito o emprego de armamento menos letal. Lembra que sobre a discussão do OPCAT, a comissão deliberou sobre ofício ao governo brasileiro porque não ouviu os órgãos definidos pelo estado brasileiro como

acompanhamento. O Alexandre Kaiser faz exposição sobre a Proposta de Recomendação Medidas para Regulamentação do uso de armamentos menos letais no Sistema Penitenciário Nacional. Retoma que o emprego de armamentos menos letais dentro dos espaços prisionais é alvo de diferentes relatórios de inspeção. Foi realizado uma análise das normativas brasileiras e infra- nacionais. Em âmbito nacional a legislação sobre o tema delega para os chefes das forças de segurança, questões fundamentais sobre a gestão do uso dos armamentos não letais. Destaca ainda a questão da utilização do recurso do FUNPEN, para a aquisição de armamentos menos letais, a partir do estabelecimento de regulamentação do uso da força, de maneira a coibir a utilização desses equipamentos de maneira inadequada. A conselheira Natalia Camba informa que documento foi apresentado aos DEPEN, e está sendo discutido no âmbito do órgão e afirma surpresa o documento já ser apresentado ao plenário, uma vez que as contribuições do DEPEN ainda não foram apresentadas. O conselheiro Everaldo Patriota reforma que se há intenção do DEPEN de dar contribuição, propões que a matéria não seja colocada em votação nesta reunião, mas propondo que da próxima reunião plenária não é possível deixar passar. O Marcelo Stona inicia falando que esse é uma matéria bastante delicada e existem diversos pontos que merecem aprofundamento. Agradece. Todo instrumentos de menos letal a finalidade é preservar a vida das pessoas, reforçando que sua má utilização podem colocar em risco, dito isso avalia que há questões no documento que precisam ser revistas, no sentido de que os instrumentos menos letais vem se aprimorando, além disso reforça que a o ambiente prisional é bastante dinâmico, o que impacta na utilização de instrumentos menos letais dentro desse ambiente. Informa que o MJSP possui um GT sobre uma análise da portaria 426 e possível revisão, com diálogo com atores que discutem essa questão. Reforça que se coloca a disposição para que o DEPEN possa fazer os encaminhamentos em tempo. O conselheiro Renan Sotto Mayor fala da importância do CNDH no esforço pelo diálogo entre os atores, reforçando a importância da participação do poder público nas reuniões das comissões, para que nela seja possibilitado o diálogo e a possibilidade de consensos. Reforça a importância desta recomendação, ressaltando a importância de que seja construída a partir dos consensos possíveis entre sociedade civil e poder público. Propõe que na próxima reunião da comissão o DEPEN leve sua proposta para que haja o aprofundamento do diálogo O conselheiro Everaldo Patriota registra o esforço do

Alexandre, sendo especialista. Reforça que não aceita fazer uma discussão surpresa, reforça que o texto foi discutido com a participação do DEPEN, reforçando a proposta de pautar na 8ª reunião do CNDH. A conselheira Natália Camba reforça que o DEPEN pretende apresentar as suas contribuições através da Dra Cinthia que é a representante do DEPEN na comissão, reforçando que a ideia é seguir no diálogo. O conselheiro Hebert Barros sobre a menção do relatório brasileiro ao OPCAT de 2000 a 2017, foi elaborado em 2018 e para elaboração do processo há solicitação de manifestações de diferentes órgãos, entre eles MNPCT e CNPCT os quais se manifestará. O conselheiro Everaldo Patriota, tendo em vista a fala do conselheiro Herbert, susta o encaminhamento de ofícios ao estado brasileiro sobre isso para rever com o Mecanismo. O conselheiro Matheus Moreira reforça a fala do Herbert e informa que a confecção do documento leva tempo, tendo em vista a necessidade de consultar os diferentes órgãos. O último ponto foram as Deliberações e encaminhamentos da 24ª Reunião da Comissão Permanente dos Direitos dos Povos Indígenas Quilombolas dos Povos e Comunidades Tradicionais, de Populações Afetadas por Grandes Empreendimentos e dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Envolvidos em Conflitos Fundiários, apresentado pelo conselheiro Leandro Scalabrin. O conselheiro Leandro Scalabrin destacou que novamente a Secretaria Executiva está novamente sem coordenação-geral, por indicação política, dificultando que o CNDH seja reconhecida a autonomia do CNDH pelos organismos internacionais. Mencionou também a intervenção no secretário-executivo da CIDH, Paulo Abrão. Fez menção ao ecocídio no Pantanal, em um país que já esqueceu o ecocídio em Brumadinho e Mariana, visto que processos que poderiam evitar que esses novos processos ocorressem estão parados por pressão dos ruralistas. Registrou, ademais, que a justiça italiana – já que a Justiça Brasileira não o faz – emitiu decisão contra um agente das forças armadas que sequestrou pessoa durante a Operação Condor. Destacou que a Conaq entrou com uma ação para a existência de um Plano de Combate à Pandemia aos quilombolas, diante da inação do governo, com pedido ao CNDH também participe da elaboração e monitoramento do Plano, caso o STF autorize. STF este que colocou em pauta o julgamento da ADPF em 28/10/2020, ao qual fará sustentação oral pelo CNDH, para que não se aplique a tese do marco temporal, visto que pode acabar qualquer possibilidade de demarcação de terras indígenas. Os dados colocados é que 40% dos povos indígenas que vivem fora de terras

demarcadas, e são esses que estão morrendo no contexto de Covid-19. Destacou, ademais, a situação no município de Charrua, onde vivem indígenas do povo Kaingang, já com 11 óbitos, 23 vezes acima da média de 36% a taxa de óbitos no estado do RS. O que só vai ser agravado com a não extensão do Auxílio Emergencial de R\$ 600 – que atinge principalmente negros/as, povos indígenas e mulheres. Destacou a importância de fazer esse registro de graves violações de direitos humanos nesta reunião do CNDH. Registrou que a Comissão seguiu recebendo graves denúncias de despejos pelo Brasil. Foi discutida a paralisação da Reforma Agrária pelo INCRA, que já está beirando descumprimento de legalidade e preceitos constitucionais fundamentais e demarcação de terras indígenas. Foi discutida o uso arbitrário da Força Armada na Bahia. Houve informe do GT de Nova Olinda do Norte/AM e sobre a Resolução nº 287 do CNJ. Da reunião, foram tirados diversos encaminhamentos de ações. O Benedito Barbosa agradeceu o convite, rememorou a presença em 2019 sobre a prisão de lideranças do movimento de moradia em São Paulo, incluindo Petra Ferreira, em relação a qual agradeceu a atuação do CNDH. Afirmou que durante a pandemia se assiste muita crueldade contra famílias sem-teto no país, no campo ou na cidade, com remoções forçadas com violência policial, com protagonismo de prefeituras ou poder judiciário, alheio à Recomendação da ONU e da UN-Habitat. Seja de populações tradicionais, seja como populações indígenas, como o caso dos Pataxós, no sul da Bahia, seja em áreas urbanas ou rurais – como os quilombolas no sul de Minas Gerais. Diante dessa situação crítica, solicita atuação do CNDH para que o governo brasileiro pare as remoções forçadas e despejos neste período. Diante dessa tragédia, os movimentos sociais, as redes nacionais de DHs, os movimentos populares que atuam na moradia, lançaram em 23 de julho de 2020 a Campanha Despejo Zero, para que se possa suspender as ações de despejo pelo menos no contexto de pandemia no Brasil – considerando as drásticas reduções de rendimentos. Notou-se um aumento drástico da população em situação de rua. Chamou atenção às ameaças sofridas pelo padre Júlio Lancelotti. Solicitou que o CNDH recomende ao CNJ, presidente do STF e ao Presidente da Câmara dos Deputados para que atuem pela aprovação do PL 1975/2020, que está em regime de urgência, especialmente considerando a atuação do CNDH especialmente em relação à Resolução nº 10/2018. O Cristiano Muller apresentou os dados da pesquisa, conforme documento anexado a este resumo executivo. De modo a encontrar no CNDH apoio e ação

para que essas ações não se multipliquem, visto que aos Judiciários – ao iniciarem a tramitação de seus processos – podem adotar as demandas reprimidas de ações cruéis de despejos dessas famílias, em situação de contágio de Covid-19. Mencionou casos suspensão de casos decorrentes de incidência do CNDH. Solicitou incidências em casos globais, como em São Paulo. E nacionalmente, com apoio do CNDH, orientação para o Judiciário – visto que tratam-se de casos de ausência de políticas públicas e não caso de polícia ou judicial. O presidente, Renan Sotto, agradeceu à Campanha Despejo Zero, ressaltou que esta é uma pauta importante de forte atuação do CNDH e ressaltou a importância dos dados apresentados para subsidiar as ações do Conselho. O conselheiro Helder Salomão informou que haverá reunião hoje às 14h com um grupo de parlamentares, incluindo o deputado Camilo Capiberibe - para discutir a relatoria dos projetos de despejos, visto que há diversos PLs apensados. O Inácio Werner fez o relato do massacre ocorrido, em 11 de agosto de 2020, 04 indígenas chiquitanos foram assassinados pelo Grupo Especial de Fronteira (Gefron), núcleo da polícia do Mato Grosso que faz a segurança da região. Informou que está em elaboração uma minuta de documento a ser enviado às relatorias da ONU – indígenas, tortura e execução sumária. Falou da atuação do Conselho Estadual de Direitos Humanos e a missão realizada in loco na fronteira Brasil / Bolívia em 02/09/2020. O Presidente, Renan Sotto, ressaltou a importância de atuação e a atuação da Rede Nacional dos Conselhos de Direitos Humanos. O conselheiro Leandro Scalabrin parabenizou e agradeceu a participação de Benedito, Cristiano e Inácio e propôs que a votação da Resolução dos Povos Chiquitanos fosse encaminhada para a primeira pauta do dia seguinte, dezoito de setembro de dois mil e vinte. O Presidente, Renan Sotto, deu por encerrada o primeiro dia da 7ª Reunião Extraordinária do CNDH. O presidente, Renan Sotto, deu as boas-vindas aos participantes da reunião e explicou que antes de se iniciar a transmissão será realizada a análise das denúncias. Disse que maior parte das denúncias foi apreciada na mesa diretora e que somente duas denúncias foram encaminhadas posteriormente e que a votação se dará em bloco. Em processo de votação os Encaminhamentos das Denúncias, foram aprovados por unanimidade, com a seguinte declaração de votos favoráveis: OAB; CNPG; UNISOL BRASIL; MNU; UBM; CUT; DHESCA BRASIL; ANAB; FNDC; MNMMR; CONECTAS; MMFDH; MPF; MRE; DPU; PF. Em seguida o presidente, Renan Sotto, deu início à transmissão do segundo dia da sétima Reunião Extraordinária do

CNDH, agradecendo a todo trabalho e atuação das trabalhadoras do CNDH, que foram fundamentais para garantir a transmissão e organização desta reunião, em novo ambiente virtual. Agradeceu o empenho da Kell, da Kátia, da Claudia e da Rose. Esclarece a ordem da pauta da presente reunião e informa que levará à mesa para discutir-se a proposta de realização de uma nova Reunião Extraordinária deste Conselho, a ser realizada ainda neste mês de setembro, para apreciação da Resolução sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para População em Situação de Rua. O ponto de pauta seguinte foi o Relato das Deliberações e encaminhamentos da 24ª Reunião da Comissão Permanente dos Direitos dos Povos Indígenas Quilombolas dos Povos e Comunidades Tradicionais, de Populações Afetadas por Grandes Empreendimentos e dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Envolvidos em Conflitos Fundiários, feito pelo conselheiro Leandro Scalabrin. O conselheiro fez a apresentação da Campanha #DespejoZero, Pela Vida no Campo e na Cidade; leu a proposta de Recomendação Emergencial Chacina ocorrida contra Povo Indígena Chiquitano na fronteira Brasil-Bolívia, entre as regiões de San Matías, na Bolívia, e de Cáceres no Mato Grosso. O conselheiro Herbert Borges aponta uma dúvida sobre a possibilidade de uma resolução ser destinada a uma nação estrangeira, visto que escapa o escopo da legislação. Sugeriu circunscrever a resolução aos bolivianos que se encontram em território brasileiro. O presidente, Renan sugere o encaminhamento à Defensoria del Pueblo, da Bolívia e da possibilidade de encaminhar diretamente ao Matheus para que ele desse prosseguimento aos encaminhamentos pela Divisão de Direitos Humanos do MRE junto às embaixadas e à representação brasileira na Bolívia. O conselheiro Matheus Moreira afirma a necessidade de verificar com a diretoria, dada a situação de urgência. Após as contribuições o conselheiro coordenador da comissão resume os encaminhamentos acordados, que foram de oficiar a embaixada no Brasil no Governo do Estado Plurinacional da Bolívia que, através de suas representações no Brasil, sobretudo através do Consulado na cidade de Cáceres (MT), Defensoria del Pueblo e ao Ministério Público Boliviano que acompanhem de perto a apuração destes assassinatos; que o CNDH concita o governo do estado do MT a aportar recursos materiais às famílias dos mortos, em razão de serem os mortos o sustento das enlutadas e necessitadas famílias; a designação Inácio Werner, como relator para o caso, conforme sugestão do conselheiro Marcelo Chalréo e o

encaminhamento da questão ao Ministério das Relações Exteriores. Em processo de votação a Recomendação e designação do Ignácio Werner como relator para o caso, foi aprovada por maioria, com a seguinte declaração de votos favoráveis: OAB; CNPG; UNISOL BRASIL; MNU; UBM; CUT; DHESCA BRASIL; ANAB; FNDC; MNMMR; CFP; MMFDH; MPF; MRE; DPU; e com as seguintes abstenções: MJSP; PF. O ponto de pauta seguinte foi o Relatório Preliminar de Atividades, da Frente de Trabalho para Proteção de Direitos em Deslocamentos Compulsórios feito pela conselheira Eneida Guimarães. Disse que dentre as e os conselheiros que tiveram atuação expressiva, estão Francisco Nóbrega, ex conselheiro do CNDH. Eneida reforça que se trata de um relatório construído coletivamente. Nesse relatório procurou-se trabalhar em 4 pontos, são eles o contexto, histórico e eventos realizados. A conselheira contou o contexto, atividades e violações de direitos humanos referentes a esse relatório. Sobre as situações de violações no estado do Pará ressalta a necessidade do Estado ampliar o diálogo, levantamento prévio das famílias que constam nas áreas e que serão impactadas, criação de um cadastro de ampla publicidade, questões relacionadas ao âmbito jurídico e outras demandas relacionadas ao programa de defensores de DH. Sugere que o Conselho faça uma missão. Menciona a questão da consulta prévia, transparência e acesso a informação de qualidade, garantia de confiabilidade sobre estudos e laudos sobre saúde humana, necessidade de recuperação, Renan parabeniza o relatório e a conselheira Luisa de Marillac parabeniza o trabalho e o grupo de trabalho, comprometimento e zelo com que o trabalho foi desenvolvido. Disse que esse relatório existe um histórico profundo da atuação do CNDH na temática, e sugere a inclusão de uma recomendação de inclusão de ponto 4.3.2 ao CNMP, que é um órgão que faz a orientação de atuação do MPF. Herbert parabeniza a conselheira Eneida pelo esforço de resgate da atuação histórica e participação nos seminários e diálogos com as populações atingidas. Em sua fala destaca que o CNDH devesse se debruçar e construir algo de fôlego, que é uma reflexão densa sobre a questão fundiária no Brasil. Esse é um nó central e se relaciona com questões de desigualdade, de violência, de ameaça a defensoras/es e perpassa por várias questões estruturais relacionadas a violações de Direitos Humanos no Brasil, especialmente no campo, que deveria envolver as pessoas afetadas diretamente mas também todo o sistema que se relaciona com a questão fundiária no Brasil, os órgãos do poder executivo, do poder judiciário, e buscar caminhar juntos para a

construção, se for possível, de um consenso nacional e indica esse trabalho para a próxima gestão. O presidente, Renan Sotto, coloca as recomendações em votação. Em processo de votação o Relatório sobre Deslocamentos Forçados com recomendações, foi aprovado por unanimidade, com a seguinte declaração de votos favoráveis: OAB; CNPG; UNISOL BRASIL; MNU; UBM; CUT; DHESCA BRASIL; ANAB; FNDC; MNMMR; CFP; DPU; MMFDH; MPF; MRE; MJSP; PF. Com a ressalva ao item 4.1.1.3 do Relatório, que foi aprovado por maioria, com a seguinte declaração de votos contrários????: MMFDH; MPF; MRE; MJSP; PF. O ponto debatido a seguir foi a aprovação do agendamento de reunião extraordinária específica para apreciação da Resolução sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para População em Situação de Rua. O presidente, Renan Sotto, retoma o informe dado no início da reunião, afirmando concordância com a proposta do Conselheiro Herbert de realizar uma reunião específica para apresentação desta temática, apontando ser uma resolução paradigmática e que exige tempo para discussão. Passa palavra para o Conselheiro Markinhus e pergunta se já há uma proposta de data. O conselheiro Marco Antônio (Markquinhus) afirma ter acatado, desde ontem, esse encaminhamento do Conselho e propõe a data indicativa da data 29/09 às 9h para realização da próxima Reunião Extraordinária e consulta o Conselho sobre a possibilidade de trazer uma pequena representação para acompanhar esse momento histórico. Destaca o caráter inédito do documento e reitera a abertura ao diálogo para eventuais ajustes e a urgência de aprovação deste documento, dado impacto neste contexto de pandemia, que esse segmento social vem sofrendo. O presidente, Renan Sotto, parabeniza o Conselheiro pela grande articulação, apontando essa Resolução como um marco dada a grande invisibilidade dessa população nos tratados de direitos humanos e no ordenamento jurídico e aprova a proposta de data sugerida. A conselheira, Luisa de Marillac, diz sentir-se contemplada com a fala do Markinhus e espera que o Conselho se mobilize para a aprovação desta resolução, que significa a publicização de um ato normativo fundamental para os direitos humanos. Ficou agendada a próxima reunião extraordinária a ser realizada no dia 29/09 às 9h, tendo como pauta única a apreciação da Resolução. Em seguida o conselheiro Everaldo Patriota, fez o relato da Resolução que cria a Comissão de Litigância Estratégica. O conselheiro Everaldo Patriota realiza a leitura da minuta de Resolução e informa que

a redação deste documento trata-se de uma obra coletiva, contando com a participação das Conselheiras Sandra Carvalho e Luisa de Marillac. Renan Sotó agradece e ressalta a importância do Conselho ter uma atuação estratégica de direitos humanos e de haver uma Comissão refletir sobre os casos nos quais atuar, de modo a auxiliar o plenário nas suas decisões. Aponta que o STF já reconhece o CNDH como amigo da corte e refere a participação do Conselho no processo judicial da ADPF 709 e há solicitação recente para participar como amicus curie na ADPF da CONAC. A conselheira Natália Camba faz menção ao último considerando da minuta de Resolução, que trata do controle de convencionalidade, e pergunta se já está consolidada, no ordenamento jurídico brasileiro, essa compreensão. O conselheiro Everaldo Patriota relata, à título de exemplo, um caso de pensão por ele advogado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Maceió/AL, com decisão judicial favorável em 1ª instância e mantido pela turma recursal. No caso concreto, com base na Emenda Constitucional nº 45/2004, todos esses tratados hão de se aplicar e têm sua natureza vinculante. Renan Sotó Mayor indica atualmente haver consenso sobre o controle de condicionalidade entre os juizes, visto seguirem jurisprudência da corte interamericana de direitos humanos e indica publicação específica sobre o tema. Parabeniza, novamente, proposta desta nova Comissão. O conselheiro Herbert Barros pontua que não seria, exatamente, um óbice à aprovação da Comissão na forma apresentada, mas refere preocupação quanto ao fato deste Conselho, como órgão de estado, não estar buscando o suporte da AGU para assessorar em várias das suas atuações. Deixa esse ponto como reflexão para o Colegiado. O conselheiro Everaldo Patriota esclarece que diante da perspectiva do Conselho tornar-se um INDH indica-se a necessidade de constituir um espaço próprio e independente para preservação da autonomia do CNDH, para atuar judicial como amigo da corte em qualquer demanda, dado que a AGU é um órgão de defesa do governo. Da forma como a AGU está estruturada, não se possibilita a defesa do Estado. Natália Camba alude à Portaria AGU nº 254/2018, que prevê a designação de advogado da União ad hoc para atuar nos interesses do órgão para o qual foi designado, assegurando o seu exercício independente dos interesses da União. A AGU está à disposição do CNDH com advogados ad hoc independentes para litigar, inclusive, contra os interesses da União. O conselheiro Leandro Scalabrin considera que a opção do Conselho tem sido no sentido de constituição de uma Comissão própria. Contudo, isso não significa abrir mão da AGU. A atuação

do Conselho tem sido valorizar a advocacia, que é função essencial à justiça, e o STF tem acolhido as manifestações do Colegiado sem óbice. Defende a aprovação da Resolução do modo como está apresentada. O presidente Renan Sotó aponta que o que está sendo tratado no âmbito desta Comissão é a figura jurídica do amigo da corte. Refere que o Conselho tem a possibilidade de designar a AGU para atuar, e autonomia para fazê-lo, quando avaliar pertinente. Reitera a autonomia do Conselho prevista em lei e posiciona-se pela ampliação da sua atuação como amigo da corte, pluralizando o debate. Menciona o posicionamento da Conselheira Luisa, que registra que a Resolução amplia as possibilidades de representação do CNDH, com mais autonomia. O conselheiro Ailton Benedito pontua que a proposta de Resolução amplia as possibilidades de atuação do Conselho, assegurando análise de cada situação pela Comissão, com vistas a definir o melhor encaminhamento para deliberação do Colegiado, podendo acionar a AGU quando considerar pertinente. Em processo de votação a Resolução que cria a Comissão de Litigância Estratégica, foi aprovada por maioria, com a seguinte declaração de votos favoráveis: OAB; CNPG; UNISOL BRASIL; MNU; UBM; CUT; DHESCA BRASIL; ANAB; FNDC; MNMMR; CFP; MPF; PF; DPU; e com as seguintes abstenções: MMFDH; MJSP; MRE. O ponto seguinte foi o relato das Deliberações e encaminhamentos da 13ª Reunião da Comissão Permanente dos Direitos ao Trabalho, à Educação e à Seguridade Social, apresentado pelo conselheiro Ismael César. O conselheiro Ismael César relatou que a Comissão tratou de duas resoluções: a Resolução que trata da não autorização do retorno às atividades pedagógicas/acadêmicas presenciais e a Resolução sobre trabalhadores de entrega por aplicativo. Foi apresentado relato na reunião sobre a preocupação com a proposta do governo quanto à reforma administrativa e sobre a reforma tributária. Assim, caberia analisar duas recomendações e apresentar dois informes. Propõe realizar a leitura da Recomendação sobre retorno às atividades pedagógicas/acadêmicas presenciais e que se abrisse, em seguida, para breves considerações da Cristina Castro, registrando a importância da sua colaboração. O presidente Renan Sotó acata a proposta. O ponto seguinte foi a Resolução que recomenda às autoridades públicas e solicita às autoridades sanitárias a não autorização do retorno às atividades pedagógicas/acadêmicas presenciais. A conselheira Cristina Castro fez uma fala expressando o contexto dessas recomendações. O conselheiro Herbert Barros disse que gostaria de dialogar a

respeito das recomendações, especialmente o que não está guardando perfeita congruência com a Recomendação 1 e 3. A recomendação 1, seguindo o parecer do Conselho de Educação, indica a constituição de comitês municipais e estaduais específicos para análise e tomada de decisão de cada localidade. Alude à diversidade do país. Solicitaria, somente, que se acrescentasse a participação das famílias. Já a recomendação 3, considera não dialogar com a recomendação 1. Essa decisão deve se dar a partir da avaliação desse comitê que deve ser formado localmente. Ademais, é um vírus com o qual muito provavelmente iremos conviver por muitos anos, então é importante considerar essa dimensão. O conselheiro Leandro Scalabrin fez sugestões de ajustes na redação e um adendo que diz respeito ao item 5. Concorde que não haja retorno enquanto não houver garantias, discordando do Conselheiro Herbert Borges. Em havendo retorno é preciso garantir o direito das famílias em optar pela escolha sobre o retorno ou não das atividades presenciais. A avaliação do ano letivo não pode ser utilizada com fins de promoção escolar. Nesse sentido, sugere o seguinte acréscimo ao final da frase do item 5: “possibilitando apenas a avaliação diagnóstica e formativa”. A conselheira Cristina Castro sugere manter-se a 3ª recomendação da forma como está e acrescer ao item 1 a qualificação de que sejam comitês municipais e estaduais “específicos” da área da educação, que incluam toda comunidade escolar e as representações das/os trabalhadoras/es em educação. A conselheira Ieda Leal disse que o ano de 2020 é atípico, sendo a vida o mais importante. Para ter atividade remota é preciso garantir as condições de acesso à internet e equipamentos para as/os estudantes, dimensões que deveriam estar sendo pensadas pelo MEC. Preocupa-se também com o ensino superior. A necessidade é que o MEC funcione. Aponta a importância de uma recomendação que abra o diálogo franco, correto e justo com a comunidade escolar e com os Conselhos municipais e estaduais de educação. A conselheira Luisa de Marillac manifesta a importância dessa resolução, destacando a transferência de responsabilidade para as famílias, no contexto de reabertura, quanto à decisão/escolha do retorno ou não à escola, sem garantir as condições mínimas. Não inviabiliza outras iniciativas, considerando a importância da escola como rede de proteção comunitária no que diz respeito, por exemplo, à violência no ambiente familiar, em especial a violência sexual, que nesse momento de ausência de atividades presenciais, se fragiliza. Há necessidade de outras iniciativas para assegurar a proteção dos direitos de crianças e adolescentes, na condição de

pandemia. Essa resolução é o que melhor orienta a proteção do direito à vida. O conselheiro Ailton Benedito indica que a Resolução tem, originalmente, 5 itens e sugere que seja acrescido o item apresentado pelo Conselheiro Leandro Scalabrin. Considera tal aspecto, fundamental. Em processo de votação a Resolução que recomenda às autoridades públicas e solicita às autoridades sanitárias a não autorização do retorno às atividades pedagógicas/acadêmicas presenciais, foi aprovada por unanimidade, com a seguinte declaração de votos favoráveis: OAB; CNPG; MNU; UBM; CUT; DHESCA BRASIL; ANAB; FNDC; MNMMR; CFP; CONECTAS; DPU; MMFDH; MPF; MJSP; MRE; PF; com ressalva aos itens 3 e 5 da Resolução, que foram aprovados por maioria, registrando-se os seguintes votos contrários: MMFDH; MPF; MJSP; MRE; PF. O ponto seguinte foi a Resolução que trata da Regulamentação do trabalho das/os condutoras/es e entregadoras/es por aplicativos de entregas ou de logística (Aplicativo IFood) O conselheiro Ismael César contextualiza as manifestações e paralisações dos trabalhadores de aplicativos. Exigem que as empresas, minimamente, garantam o fornecimento de alimentação, auxílio-pandemia, seguro de vida, seguro contra roubo e acidente. Trata-se de uma categoria precarizada e recomenda-se ao Congresso Nacional a regulamentação dessa categoria, garantindo os direitos já contemplados pela legislação à classe trabalhadora. Realiza a leitura da recomendação. Destaca haver uma série de propostas em trâmite no Congresso Nacional nesse mesmo sentido. Ressalta que esses trabalhadores não têm uma organização, com alcance de representação nacional, que os defenda. O conselheiro Everaldo Patriota disse que a tragédia desse setor abrange 2,5 milhões de pessoas, a maioria abaixo dos 35 anos, com algum tipo de lesão permanente decorrente de acidente de moto. Somando a classe “uberizada” aos trabalhadores de moto táxi do Brasil, são mais de 6 milhões de trabalhadores. Trata-se de uma nova forma de escravidão, então, é urgente que se debruce sobre alguma regulamentação que garanta algum tipo de proteção social para essa categoria. Em processo de votação a Resolução que trata da Regulamentação do trabalho das/os condutoras/es e entregadoras/es por aplicativos de entregas ou de logística (Aplicativo IFood), foi aprovada por maioria, com a seguinte declaração de votos favoráveis: OAB; CNPG; MNU; UBM; CUT; DHESCA BRASIL; ANAB; FNDC; CFP; CONECTAS; UNISOL BRASIL; MMFDH; MJSP; MRE; PF; DPU; e com a seguinte abstenção: MPF. O conselheiro Ismael César fez informes sobre as propostas de reforma administrativa e reforma tributária

apresentadas pelo Governo Federal. O conselheiro Ismael César disse com relação à reforma administrativa, a CONISEF participou da reunião como convidada e sugeriu a elaboração de um documento sobre essa pauta, como horizonte. A UNICOPAS, por sua vez, trouxe preocupação no tocante à reforma tributária. À princípio havia o indicativo de proposição de uma redação de recomendação, mas posteriormente propuseram diversas propostas de EC aos textos que estão em curso no Congresso Nacional que tratam da matéria, as quais foram apresentadas à Comissão e estão disponíveis no drive para todos, com fins de contribuição. O presidente Renan Sotto solicita à Secretaria Executiva assegurar que a Comissão de Comunicação seja a primeira Comissão a realizar o relato das atividades na ocasião da Reunião Extraordinária prevista para os dias 8 e 9 de outubro de 2020. O ponto de pauta seguinte foi o relato das Deliberações e encaminhamentos da 24ª Reunião da Comissão Permanente de Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão apresentado pela conselheira Cristina Castro. A conselheira Cristina Castro aponta a centralidade de dois pontos principais discutidos na reunião, quais sejam, os “discursos de ódio”, em relação ao qual têm dois encaminhamentos; e as demandas de reuniões com TSE, convite ao Ministro da Justiça, o Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, o monitoramento das violações de direitos humanos denunciadas pelo Conselho aos organismos internacionais, a incidência sobre o PL nº 2630 - “fake news”. Sobre o discurso de ódio na internet, destaca duas ações. A primeira é a realização de um Seminário nos dias 28 e 29 de outubro, sendo duas sessões de 1h30. No primeiro dia, a proposta é abordar a conceituação e normas internacionais sobre discurso de ódio na internet, e diferenciando-o de “ódio na internet”. À título de esclarecimento, faz alusão à casos recentemente noticiados, citando Felipe Netto e o Padre Lancelotti. No segundo dia, propõem-se discutir o discurso de ódio na internet voltado para o período eleitoral. Realiza a leitura dos objetivos e apresenta possíveis convidados, indicando como perspectiva o aprofundamento do debate sobre o discurso de ódio na internet e a liberdade de expressão, com vistas à composição de um GT específico sobre o discurso de ódio na internet, o que, por sua vez, ocasionaria a contratação via PRODOC. Prevê, ainda, o convite às Conselheiras Lêda e Eneida para comporem a mesa no debate do primeiro dia. Hoje foi lançada uma cartilha que faz referência justamente ao processo eleitoral, que encaminhará a todos. O ponto seguinte foi a apresentação da Carta Compromisso sobre Agenda de Direitos Humanos às/aos

candidatas/os do processo eleitoral 2020. A conselheira Cristina Castro Realiza a leitura do documento da Carta Compromisso. A conselheira Luisa de Marillac parabeniza a Conselheira Cristina e sugere que antes de cada um dos itens do documento se colocasse um título aglutinador, no sentido de contribuir com a clareza da carta. A conselheira Livia Ferreira sugere acrescentar “gênero, identidade de gênero e orientação social”, quando se tratar de gênero, e acrescentar “QI”, quando se tratar de LGBTQIfobia. A conselheira Livia Ferreira acrescenta a sugestão de que sejam convidadas pessoas que já sofreram esses crimes pela internet, para falar nesse seminário. Existem diversas mulheres negras, LBTs que podem fazer esses relatos, pois estão sofrendo diversos ataques. Em processo de votação a Carta Compromisso sobre Agenda de Direitos Humanos às/aos candidatas/os do processo eleitoral 2020, foi aprovada por maioria, com a seguinte declaração de votos favoráveis: OAB; DHESCA BRASIL; CNPG; MNU; UBM; CUT; ANAB; FNDC; MNMMR; CFP; CONECTAS; MMFDH; PF; DPU; e com as seguintes abstenções: MJSP; MRE. O presidente, Renan Sotto, indica que os próximos pontos de pauta, relativos às publicações “ad referendum”, sejam apreciados na próxima reunião. A conselheira Lêda Leal registra que apresentará, formalmente, na próxima reunião a violência vivenciada pelo professor Ozenildo da Comunidade Kalunga, pela política militar, e a proposição de que a mesa diretora possa encaminhar um diálogo com a Segurança Pública do estado de Goiás. Informa estarem elaborando um requerimento para que o CNDH possa ouvir a ele e sua mãe, e acompanhar o caso. O presidente, Renan Sotto, orienta o encaminhamento da solicitação à mesa diretora, de modo a dar-se andamento às comissões e à perspectiva de realização de uma oitiva. A conselheira Livia Ferreira agradece a Comissão de Mulheres, LGBT e Igualdade Racial, que realizou uma reunião para ouvir uma série de denúncias, dentre as quais a do garoto Ivan Cunha, de Salinas das Margaridas/BA) que foi solto, após prisão ilegal, e está sendo inocentado, como desdobramento das ações do Conselho. Ressalta a importância do papel deste Conselho, por estar encampando essa luta na defesa de proteção à vida. O presidente, Renan Sotto, encerrou o segundo dia da 7ª Reunião Extraordinária do CNDH.